



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, em cumprimento ao disposto nos artigos 111, §§ 1º e 2º, da Constituição da República, e 4º do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros,

RESOLVEU:

I - indicar, para compor a lista tríplice para preenchimento de vaga de Ministro destinada aos juízes da carreira da Magistratura do Trabalho, os seguintes nomes: Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (**1º nome da lista**); Juiz Horácio Raymundo de Senna Pires, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (2º nome da lista) e Juiz Márcio Ribeiro do Valle, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (3º nome da lista);

II - autorizar o encaminhamento da lista tríplice à Presidência da República.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 nov. 2004. Seção 1, p. 615.